



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

604

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI - SP


INDICAÇÃO Nº 415 /97

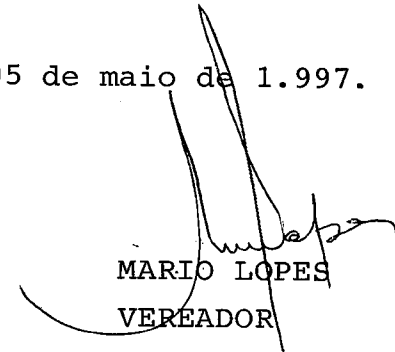
Os Vereadores que esta subscrevem requerem que, após a tramitação regimental, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, Gilberto Macedo Gil Arantes, no sentido das providências necessárias para a abertura, dentro do Centro Comercial de Alphaville, de um posto de atendimento da Prefeitura de Barueri especialmente para recolher tributos municipais.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao grande número de empresas sediadas em Alphaville a abertura de um posto de arrecadação viria a facilitar o acesso, bem como, diminuir a demanda de veículos que se deslocam de Alphaville para o Centro de Barueri, nas imediações da Prefeitura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de maio de 1.997.


MARIA ANGELA FARIA LOPES
VEREADORA


MARIO LOPES
VEREADOR

PROTÓCOLO

000944 05 23 97

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

A D. E. para providenciar conforme
pede a propositura

Em 06/05/97


Presidente

Tel. 7298-5333 Fax: 7298-1022

Rua do Paço, 50

Cep 06401-090 Centro Barueri SP